



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Rurais
Departamento de Tecnologia e Ciência dos Alimentos

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA (PRPGP/UFSM) SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETOS DE PESQUISA EDITAL 003/2020 – FIPE SÊNIOR

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013, referente à bolsa contemplada no edital 003/2020 - PRPGP/UFSM-FIPE Sênior.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	22/05/2020
Inscrição dos candidatos	25/05/2020 a 01/06/2020
Avaliação dos candidatos	02/06/2020 a 05/06/2020
Divulgação resultado preliminar	08/06/2020
Período de Recursos contra resultado Preliminar	08/06/2020 a 09/06/2020
Análise Recursos	10/06/2020
Divulgação do Resultado Final	11/06/2020

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 25/05/2020 a 01/06/2020

2.2 Horário: até às 23:59 h do dia 01/06/2020

2.3 Documentos obrigatórios: **enviar a ficha de inscrição (ANEXO 1 deste edital), histórico escolar e Currículo Lattes atualizado** (em pdf) para o e-mail cristiano.ballus@ufsm.br

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será mediante avaliação do Currículo Lattes atualizado, histórico escolar e entrevista individual.

3.1.1 A entrevista será realizada através de ambiente virtual, no período de 02/06/2020 a 05/06/2020. Cada candidato receberá um e-mail, com antecedência mínima de 48 h, contendo a data, horário e a plataforma na qual será realizada a entrevista.

3.1.2 Durante a entrevista, será avaliado se as competências e habilidades do candidato são compatíveis para a execução das atividades do projeto, bem como experiências prévias na área do projeto.

3.1.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.4 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

Centro de Ciências Rurais, Prédio 42, Sala 3210 (1ª andar), fone: (55) 3220 8254, fax: (55) 3220 8353
Av. Roraima, nº1000, Cidade Universitária, Bairro Camobi, CEP 97105-900 Santa Maria, RS.

3.2 A seleção será válida para o período de 11/06/2020 a 30/06/2020.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até seis meses, a partir de 01/07/2020.

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa
01	050825	Aromatização assistida por ultrassom seguida de oleogelação como estratégia para agregação de valor ao óleo de bagaço de oliva	Qualidade de Alimentos	01/07/2020 a 31/12/2020

5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado, na Universidade Federal de Santa Maria, em cursos de graduação ou cursos de nível médio e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria.

5.2 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

5.3 Estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

5.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.5 Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

5.6 Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.

5.6.1 Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

5.7 Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

5.8 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

5.9 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.10 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados na página do CCR (<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ccr/>), na aba “Editais”, no respectivo item deste edital.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto;

6.3.3 Histórico escolar.

6.4 O candidato que não concordar com o resultado preliminar deverá recorrer enviando e-mail para cristiano.ballus@ufsm.br com a contestação por escrito, no período entre 08/06/2020 e 09/06/2020.

6.5 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão entrar em contato com o coordenador do projeto até dia 15/06/2020, através do e-mail cristiano.ballus@ufsm.br.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail cristiano.ballus@ufsm.br.

Santa Maria, 22 de maio de 2020.



Prof. Dr. Cristiano Augusto Ballus

(DTCA/CCR/UFSM)

